



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**LEI Nº.2386, de 20 de Maio de 2022**

**DISPÕE SOBRE:** Altera e acrescenta dispositivos na lei municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas de Telefonista, carga horária - 30hs, referência 4B no Anexo XIII - Quadro Geral Empregos de Provimento Efetivo, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento, constante da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

**ARTIGO 2º** - Os Anexos XIII e XV da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, passam a vigorar com as alterações constantes da presente Lei.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, e,  
Publique-se.

Monte Azul Paulista, 20 de Maio de 2022.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de  
Monte Azul Paulista-SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO XIII**

**QUADRO GERAL EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINAÇÃO,  
QUANTIDADE DE EMPREGOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA  
SALARIAL E REQUISITOS PARA PROVIMENTO.**

| QUANT | DENOMINAÇÃO<br>EMPREGO DE<br>PROVIMENTO EFETIVO | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | REF.<br>SALÁRIAL         | REQUISITOS PARA PROVIMENTO                                        |
|-------|-------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 21    | Agente Administrativo<br>de Saúde               | 40                          | 4B                       | Ensino Médio completo                                             |
| 18    | Agente Administrativo I                         | 40                          | 6                        | Ensino Médio completo com curso<br>técnico contábil e informática |
| 18    | Agente Administrativo II                        | 40                          | 9                        | Superior Completo                                                 |
| 02    | Agente Almoxarifado                             | 40                          | 6                        | Ensino Médio completo                                             |
| 47    | Agente Comunitário de<br>Saúde                  | 40                          | Lei<br>Federal<br>12.994 | Ensino Fundamental completo                                       |
| 11    | Agente Controle Vetores                         | 40                          | Lei<br>Federal<br>12.994 | Ensino Fundamental                                                |
| 33    | Agente de Cozinha                               | 40                          | 4B                       | Ensino Fundamental                                                |
| 17    | Agente de Organização<br>Escolar I              | 40                          | 4B                       | Ensino Médio completo                                             |
| 10    | Agente de Organização<br>Escolar II             | 40                          | 4B                       | Ensino Médio completo com básico<br>em Informática                |
| 06    | Agente de Saúde                                 | 40                          | 4B                       | Ensino Médio completo                                             |
| 24    | Agente de Serviços de<br>Ensino Infantil        | 40                          | 4B                       | Ensino Fundamental                                                |
| 60    | Agente de Serviços<br>Escolar                   | 40                          | 4B                       | Ensino Fundamental                                                |
| 65    | Agente de Serviços<br>Gerais                    | 44                          | 4B                       | Ensino Fundamental incompleto                                     |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

|    |                                                                                                                                                                       |          |        |                                                                                  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 90 | Agente de Serviços I<br>(Carregador, Coletor de Lixo, Cobrador, Dedetizador, Porteiro, Braçal, Vigia Escolar, Vigia Noturno e Zelador)                                | 44       | 4B     | Ensino Fundamental Incompleto                                                    |
| 39 | Agente de Serviços II<br>(Ajudante de Bombeiros, Ajudante de Encanador, Ajudante Mecânico, Ajudante de Pedreiro, Bombeiro, Jardineiro, Leiturista, Coveiro e Lavador) | 44       | 4B     | Ensino Fundamental com conhecimento na área                                      |
| 27 | Agente de Serviços III<br>(Garagista, Carpinteiro, Encanador, Marceneiro, Operador de Máquina de Leite, Pedreiro e Soldador)                                          | 44       | 4B     | Ensino Médio completo com conhecimento na área                                   |
| 04 | Agente de Trânsito                                                                                                                                                    | 12/36    | 4B     | Ensino Médio completo                                                            |
| 09 | Agente de Vigilância Sanitária                                                                                                                                        | 40       | 6      | Ensino Médio completo                                                            |
| 04 | Agente Fiscal                                                                                                                                                         | 40       | 8      | Ensino Médio completo                                                            |
| 03 | Agente Mecânico                                                                                                                                                       | 44       | 5B     | Ensino Médio completo                                                            |
| 02 | Agente Mecânico Auto Elétrica                                                                                                                                         | 44       | 5      | Ensino Médio completo                                                            |
| 01 | Ajudante de Eletricista                                                                                                                                               | 44       | 5      | Ensino Fundamental com conhecimento na área                                      |
| 06 | Assessor Jurídico                                                                                                                                                     | 40       | 6      | Bacharel em Ciências Jurídicas                                                   |
| 08 | Assistente Social                                                                                                                                                     | 20<br>30 | 6<br>8 | Superior em Serviço Social com registro no CRAS                                  |
| 20 | Atendente Consultório Dentário                                                                                                                                        | 40       |        | Ensino Médio completo com Certificado em Atendente de Consultório Dentário (ACD) |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

|    |                         |    |     |                                                                                                |
|----|-------------------------|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | Auxiliar de Campo       | 40 | 4B  | Ensino Médio completo                                                                          |
| 37 | Auxiliar de Creche      | 40 | 4B  | Ensino Médio Completo                                                                          |
| 15 | Auxiliar de Enfermagem  | 40 | 4B  | Ensino Médio completo com técnico com registro no COREN                                        |
| 02 | Bibliotecário           | 20 | 6   | Superior em Biblioteconomia com registro no órgão específico                                   |
|    |                         | 40 | 9   |                                                                                                |
| 01 | Confeiteiro             | 40 | 4B  | Ensino Médio Completo com prova prática.                                                       |
| 01 | Contador                | 40 | 10  | Superior Ciências Contábeis e Registro no CRC                                                  |
| 17 | Dentista                | 20 | 8   | Superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia                       |
|    |                         | 40 | 8A  |                                                                                                |
| 16 | Educador Recreativo     | 40 | 4B  | Ensino Médio completo                                                                          |
| 03 | Eletricista             | 44 | 6C  | Ensino Médio Completo com conhecimento na área                                                 |
| 15 | Enfermeiro              | 20 | 7   | Superior em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem                           |
|    |                         | 30 | 8   |                                                                                                |
|    |                         | 40 | 9   |                                                                                                |
| 01 | Engenheiro Agrônomo     | 40 | 9 A | Superior em Engenharia Agrônômica e registro no CREA                                           |
| 02 | Engenheiro Civil        | 20 | 9   | Superior em Engenharia Civil e registro no CREA                                                |
| 01 | Engenheiro de Alimentos | 40 | 9 A | Superior em Engenharia de Alimentos e registro no CREA                                         |
| 03 | Farmacêutico            | 20 | 7   | Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia                               |
|    |                         | 30 | 8   |                                                                                                |
|    |                         | 40 | 9   |                                                                                                |
| 04 | Fisioterapeuta          | 20 | 7   | Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

|    |                         |       |     |                                                                                                                         |
|----|-------------------------|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | Fonoaudiólogo           | 20    | 7   | Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia                                            |
|    |                         | 30    | 8   |                                                                                                                         |
| 01 | Gestor de Compras       | 40    | 10  | Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração                                              |
| 01 | Gestor de Finanças      | 40    | 10  | Superior em Administração ou Economia Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia   |
| 01 | Gestor de Pessoas       | 40    | 10  | Superior com especialização em Recursos Humanos                                                                         |
| 01 | Gestor de Tributos      | 40    | 10  | Superior em Administração ou Economia e Registro no Conselho Regional de Administração ou Conselho Regional de Economia |
|    | Guarda Municipal        | 12/36 | 5   | Ensino Médio completo                                                                                                   |
| 03 | Médico Cardiologista    | 20    | 10  | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área                                                          |
|    |                         | 40    | 10A |                                                                                                                         |
| 02 | Médico Cirurgião Geral  | 20    | 10  | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área                                                          |
|    |                         | 40    | 10A |                                                                                                                         |
| 06 | Médico Clínico Geral    | 20    | 10  | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área                                                          |
|    |                         | 40    | 10A |                                                                                                                         |
| 02 | Médico Dermatologista   | 20    | 10  | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área                                                          |
|    |                         | 40    | 10A |                                                                                                                         |
| 03 | Médico do Trabalho      | 20    | 10  | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área                                                          |
|    |                         | 40    | 10A |                                                                                                                         |
| 02 | Médico Endocrinologista | 20    | 10  | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área                                                          |
|    |                         | 40    | 10A |                                                                                                                         |
| 06 | Médico Ginecologista    | 20    | 10  | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área                                                          |
|    |                         | 40    | 10A |                                                                                                                         |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

|    |                                  |    |                                                  |                                                                  |
|----|----------------------------------|----|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 02 | Médico Neurologista              | 20 | 10                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
|    |                                  | 40 | 10A                                              |                                                                  |
| 02 | Médico Oftalmologista            | 20 | 10                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
|    |                                  | 40 | 10A                                              |                                                                  |
| 02 | Médico Ortopedista               | 20 | 10                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
|    |                                  | 40 | 10A                                              |                                                                  |
| 02 | Médico Otorrinolaringologista    | 20 | 10                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
|    |                                  | 40 | 10A                                              |                                                                  |
| 05 | Médico Pediatra                  | 20 | 10                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
|    |                                  | 40 | 10A                                              |                                                                  |
| 06 | Médico Plantonista               | 12 | R\$<br>1.054,64<br>por<br>plantão de<br>12 horas | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
| 02 | Médico Programa Saúde da Família | 40 | 11                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
| 02 | Médico Psiquiatra                | 20 | 10                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
|    |                                  | 40 | 10A                                              |                                                                  |
| 02 | Médico Sanitarista               | 20 | 10                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
|    |                                  | 40 | 10A                                              |                                                                  |
| 02 | Médico Urologista                | 20 | 10                                               | Superior em medicina, Registro no CRM e especialização na área   |
|    |                                  | 40 | 10A                                              |                                                                  |
| 01 | Mestre de Obras                  | 44 | 5                                                | Ensino Médio                                                     |
| 55 | Motorista                        | 44 | 6                                                | Ensino Médio com CNH Categoria "D" e "E"                         |
| 04 | Nutricionista                    | 20 | 6                                                | Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição |
|    |                                  | 30 | 7                                                |                                                                  |
|    |                                  | 40 | 9                                                |                                                                  |
| 10 | Operador de Máquinas Pesadas     | 44 | 5B                                               | Ensino Médio com CNH Categoria "D" e "E"                         |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

|    |                                  |    |     |                                                                                                       |
|----|----------------------------------|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                  |    |     |                                                                                                       |
| 02 | Padeiro                          | 40 | 4B  | Ensino Fundamental                                                                                    |
| 04 | Procurador Jurídico              | 20 | 10  | Superior completo e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil                                         |
|    |                                  | 40 | 10A |                                                                                                       |
| 08 | Psicólogo                        | 20 | 7   | Superior em Psicologia e Registro no CRP                                                              |
|    |                                  | 30 | 8   |                                                                                                       |
|    |                                  | 40 | 9   |                                                                                                       |
| 12 | Secretário de Escola             | 40 | 6   | Ensino Médio com conhecimento em informática                                                          |
| 03 | Técnico Agrícola                 | 40 | 6C  | Ensino Médio e Técnico Agrícola com registro no órgão específico                                      |
| 31 | Técnico de enfermagem            | 40 | 5   | Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem com Registro no COREN                                      |
| 01 | Técnico de Segurança do Trabalho | 40 | 8   | Ensino Médio e curso Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho com registro no órgão específico     |
| 04 | Técnico em Informática           | 20 | 5   | Superior em Ciência da Computação ou Processamento de Dados                                           |
|    |                                  | 30 | 6   |                                                                                                       |
|    |                                  | 40 | 7   |                                                                                                       |
| 06 | Telefonista                      | 30 | 4B  | Ensino Médio                                                                                          |
| 04 | Terapeuta Ocupacional            | 40 | 8   | Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional |
| 01 | Veterinário                      | 40 | 8   | Superior em Veterinária com registro no órgão específico Conselho Regional de Medicina Veterinária    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO XV**

**TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS**

| REFERÊNCIA | VALOR R\$ |
|------------|-----------|
| 4B         | 1.583,01  |
| 5A         | 1.722,64  |
| 5B         | 1.888,38  |
| 6A         | 2.023,58  |
| 6C         | 2.199,38  |
| 7A         | 2.378,08  |
| 8A         | 2.795,37  |
| 8AA        | 5.590,68  |
| 9          | 3.282,81  |
| 9A         | 6.565,62  |
| 10A        | 3.857,00  |
| 10AA       | 7.713,99  |
| 11         | 11.668,38 |